



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Assessoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa J P L SANTOS EIRELI (JPL EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.353.158/0001-31, estabelecida na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580, BAIRRO CANGALHEIRO CEP: 65.606-530, CAXIAS-MA, para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (centrais de ar condicionado e bebedouros) destinados à manutenção desta Câmara Municipal de Anapurus/MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

VALOR GLOBAL: R\$9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais);

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus/MA, 21 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus

Publicado em 21.05.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Anapurus (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ - 1ª Turma - Resp. nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Anapurus (MA), 21 de Maio de 2021

Manoel Francisco Monteles Neto
Membro/Secretário/CPL